



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 179, DE 11 DE JULHO DE 2013

Ementa: Designa os funcionários **RENATO DE DA COSTA OLIVEIRA** e **JOÃO AUGUSTO DE LIMA** para o acompanhamento e fiscalização do convênio celebrado entre o Confea e o Crea-RS, para a realização da 70ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia – SOEA e do VIII Congresso Nacional de Profissionais – CNP.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria-AD Nº 438, de 24 de outubro de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando que Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS permite o exercício de atribuições de profissionais de nível superior em quaisquer setores e áreas do Confea que prescindam de tal nível de escolaridade, sem distinção quanto à especificidade da qualificação profissional;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0813/2013, de 28 de maio de 2013, o Plenário do Confea decidiu por aprovar a assinatura de convênio entre o Confea e o Crea-RS para realização da 70ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA e da 1ª Fase do 8º Congresso Nacional de Profissionais – CNP, com repasse financeiro no valor de R\$ 4.605.288,00 (quatro milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais), por restarem atendidos todos os requisitos formais e meritórios relativos ao item 1.2 do Capítulo III da Decisão Normativa nº 086/2011.

Considerando que no dia 20 de junho de 2013 os representantes legais do Confea e do Crea-RS firmaram o convênio a que refere a supracitada Decisão Plenária, constando do item 5.6.1 como sendo obrigação do Confea manter acompanhamento sobre o desenvolvimento do Convênio e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados ao mesmo e aprovar a prestação de contas do Conveniente, desde que julgadas regulares, bem como observar as demais disposições previstas neste termo de convênio.

Considerando que o servidor RENATO DA COSTA OLIVEIRA secretariar à Comissão Organizadora da Semana Oficial de Engenharia e Agronomia – CONSOEA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RENATO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula 0346, e JOÃO AUGUSTO DE LIMA, matrícula 0614, para o acompanhamento e fiscalização do convênio firmado entre o Confea e o Crea-RS, em 20 de junho de 2013, nos termos do item 5.6.1 do referido ato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 11 de julho de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

